

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

ATA N.º 04/2017

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 22 DE SETEMBRO DE 2017

Aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezassete, na Câmara Velha-Casa da Cultura, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 20 de Junho, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência de Hermelinda Trindade Carlos e secretariada por Antero Amaro Ribeiro, primeiro secretário e José Luís Pinheiro, segundo secretário eleitos.-----

Pelas 18 horas, a Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão. Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros:-----

Por parte do PSD-Partido Social Democrata: Luís Murta Ruivo, Hortense Barbosa da Conceição, José Maria Batista, Júlia da Conceição Pires, Joaquim Gonçalves Delgado, José António Rocha, António Manuel Mimoso, Tomás Nunes Morgado.-----

Por parte do PS-Partido Socialista: António Canedo Berenguel, António Nunes Miranda, Tiago Fernandes Pereira, Sandra Abelho Paz, Gil Andrade Fernandes, Silvestre Mangerona Andrade e Rosa Mena Rebeca-----

Faltou José da Graça Alfaia, não tendo justificado a sua falta. -----

A Presidente da Assembleia informou que Jorge Soares Anselmo é substituído por Luis Murta Ruivo. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Victor Martins Frutuoso e os Vereadores: Luís Sobreira Vitorino: Tiago Anselmo Gaio, José Manuel Pires e Jaime Mota Miranda. -----

A Presidente da Assembleia deu início à reunião pedindo que, apesar de estarmos no auge da campanha eleitoral, não a transportassem para esta sala, pois gostava e queria muito terminar este mandato com dignidade e com respeito uns pelos outros. Solicitou também harmonia e que respeitassem os tempos de intervenção, não entrando em diálogo direto. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO ANTERIOR -----

Colocada à votação pela Presidente da Assembleia, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

Tiago Pereira prestou a seguinte declaração de voto: -----

“Querida por este meio referir que o Sr. Presidente da Câmara Municipal mentiu a esta Assembleia quando disse que não disponibilizou um lote na Portagem para a eventual construção do Centro de Saúde. Isto porque, tendo sido um ponto abordado numa Assembleia Municipal foi questionado pela bancada do Partido Socialista relativamente à disponibilização desse terreno. Por mais do que uma vez, confrontado com essa questão, disse sempre que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

não tinha disponibilizado esse terreno. Através do pedido que foi feito à Mesa da Assembleia conseguimos perceber que o Presidente mentiu. Porque semanas antes tinha enviado à administração da ULSNA a disponibilização formal do terreno da Portagem para construção do centro de saúde. Temos de pautar que é triste chegar ao final do mandato sem termos uma política transparente e de verdade.” -----

A Presidente da Assembleia informou o seguinte: Assumiu o compromisso há algumas reuniões atrás, relativamente ao assunto das lojas do castelo. Como hoje é a última reunião da Assembleia e como tem informação mais recente, informou que após ter havido a exposição por parte dos arrendatários, fez um levantamento junto de quem tem estado a explorar as lojas, foi aos locais e fez um levantamento exaustivo desde 1945 até 2017, com o apoio da Ilda Marques, foi feito o cruzamento da informação recolhida. Com base nesse documento pediu dois pareceres jurídicos e seguidamente convocou uma reunião com os arrendatários Josefa Nuñez; Leone Holzhaus e Andrea Schweikert. -----

A reunião com o arrendatários teve lugar no dia 31 de agosto, pelas 10:00h nos Paços do Concelho, com o objetivo de encontrar uma solução para a situação da exploração dos espaços comerciais do castelo e na mesma foi proposto o seguinte: -----

“1. Que os "arrendatários" permaneçam com as lojas abertas até 31 de dezembro. -----

2. Que o Município assuma a responsabilidade de ter todas as formalidades/procedimentos inerentes ao concurso, concluídas até 31 de dezembro 2017, para que no dia 2 de janeiro de 2018 possa ser aberto (o concurso) para exploração dos espaços, que o Município entenda disponíveis para o efeito. -----

3. Que os atuais "arrendatários" permaneçam com todo o stock/produtos, nos respetivos espaços até ao dia em sejam publicados/divulgados os resultados do concurso. -----

4. Que se aponte como data de abertura das lojas (após o concurso) o dia 1 de março de 2018. -----

Mais informo que os três arrendatários (Josefa Nuñez; Leone Holzhaus e Andrea Schweikert) presentes concordaram com as propostas apresentadas. -----

Em 15 de setembro questionou por email o Presidente da Câmara sobre qual a evolução dos procedimentos inerentes ao definido na reunião de 31.8.2017, ao qual respondeu que "estamos a encetar esforços, junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças há alguns meses, para ultrapassar esta questão. Só depois de assinado o aditamento ao auto de cedência do Castelo de Marvão, é que poderemos avançar com o processo inerente ao concurso." -----
Portanto, o processo está dependente de uma adenda ao protocolo que há-de ser assinado pelo Secretário de Estado. Os arrendatários ficaram satisfeitos com a proposta e esperam que o processo do concurso abra e que as lojas funcionem de uma forma legal. -----
António Berenguel pediu a palavra para louvar, em seu nome pessoal e em nome da bancada do Partido Socialista, a iniciativa da Presidente da Assembleia, pelo desenlace que teve e foi uma forma de dignificar esta Assembleia a atuação da Presidente, que foi participativa, congratulando-a por esta iniciativa. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a
mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04/17**) na pasta de
documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara deu conta do seguinte: -----

- Os eventos do verão correram bem, referindo-se às festas populares e ao dia do município;
- Obteve do Senhor Presidente da República uma abertura em apoiar a candidatura das Fortalezas Abaluartadas da Raia a Património Mundial, em que manifestou o seu interesse e disponibilidade para apoiar esta candidatura em série. -----

Em relação à intervenção do Tiago Pereira, com a postura que lhe é inerente, sempre a tentar denegrir a imagem das outras pessoas, quer aqui afirmar que o ofício dizia que estava disponível, considerando as limitações, enquanto Presidente da Câmara. Não pode entregar uma coisa que não depende só de si. Posteriormente falou com o Administrador da ULSNA e julga que o processo até parou, porque nesta altura as pessoas querem evitar conflitos. O que foi referido ao Administrador foi que, enquanto Presidente, estava disponível para ceder aquele lote, e informou que esse facto dependia de uma aprovação na câmara municipal e dependia da Assembleia Municipal e o ofício explica bem isto. Lamentou esta ousadia em ser chamado de mentiroso, podia ao menos ter conversado, porque isto põe em causa às vezes os serviços da câmara, pois ficou sem perceber como é que um ofício que sai da câmara e que passa por muito pouca gente, chega à sua mão. O que poderia fazer era procurar um caminho para uma solução que se apresentará no futuro e vamos ver como é que será resolvida. Nesta fase em que não devíamos estar aqui a atirar responsabilidades uns para os outros e em que há coisas para resolver, e nesta questão diz respeito à saúde, gostaria de saber onde é que se arranjam terrenos disponíveis para esta natureza. O quadro comunitário tem os seus timings e as suas limitações, foi ver qual é a solução alternativa, sendo que em Marvão não há terrenos, nem edifícios para isso, nem se pode construir. A questão de Santo António está mapeada e o Presidente da Junta sabe disso, para se fazer a sua ampliação. Esta situação visava superar uma situação que o concelho de Marvão precisa. Depois destas questões explicou ao Administrador o que se passou e colocou-se à disposição para alternativas. Há valores que ainda poderão estar disponíveis para o centro de saúde e há valores para o agrupamento de escolas. Isso cabe ao próximo executivo resolver, porque quando viu que estas questões se poderiam confundir com o interesse eleitoral, parou os processos. -----

Tiago Pereira referiu que lhe seria muito mais fácil neste momento, uma vez que o Presidente Victor Frutuoso esteve à frente da câmara municipal durante doze anos, enaltecer todo o trabalho que foi feito e em certa medida estarmos gratos por ter liderado os destinos do concelho. As palavras que teve não foram para denegrir a sua imagem, foram para que não faltasse à verdade neste órgão. Não se sentiria bem ele próprio nem esta bancada com a sua consciência, se não colocássemos em cima da mesa uma situação que é factual: o Sr. Presidente foi confrontado com uma situação duas vezes e disse que não e depois veio-se a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

apurar que de facto tinha disponibilizado o terreno. Pode assumir os erros e fazer “mea culpa” perante este órgão e dizer que falhou e ninguém levará a mal. Uma vez mais fugiu aquela que era uma questão essencial, foi ter faltado à verdade a esta Assembleia. -----
O Presidente da Câmara respondeu que não é infantil ao ponto de não saber os documentos que emite, e ao ponto de não saber até que ponto eles estão disponibilizados. Tem a consciência daquilo que respondeu, não deu o terreno e no ofício, dizia, que dentro das suas limitações, esclareceu pessoalmente junto das entidades que não dependia só dele. -----

PONTO N.º 2

QUARTA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que estipula o regime contabilístico das autarquias locais e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem esta Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano. -----

O objetivo deste documento é introduzir um projeto que nos permita apoiar a recuperação necessária em algumas igrejas do concelho, e um outro para assegurar a contrapartida nacional de uma candidatura da Fundação Cidade de Ammaia, no âmbito do Tejo Internacional. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 40/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, perguntou qual o motivo para estas alterações.
- O Sr. Presidente respondeu que há necessidade de fazer a limpeza/restauro dos tetos na Igreja de S. Tiago em Marvão, e na igreja de Santo António das Areias a substituição de vigas em madeira na cobertura. Para além disto é também integrar a Ammaia num projeto do Tejo Internacional que servirá para melhorar e dar mais qualidade aos serviços.-----

- O Dr. Jaime Miranda vota a favor pela necessidade das alterações explicadas.-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 4ª Revisão às GOP e submetela à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Colocada à votação pela Presidente da Assembleia, esta Revisão foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO N.º 3

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO – 1º SEMESTRE DE 2017

Em conformidade com o previsto na alínea d) do n.º 2, do artº 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, cumpre-nos apresentar o nosso relatório sobre a situação económica do Município de Marvão, à data de 30 de Junho de 2017.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

PONTO N.º 4

ASSUNTOS DIVERSOS

Tiago Pereira perguntou ao Vereador Luís Vitorino para se pronunciar sobre o processo de que é responsável e que acarretou uma dívida de cerca de 37 mil euros à Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha. Já questionaram várias vezes sobre este processo neste órgão, que deve superintender aquilo que é a atividade das freguesias e pelo facto de ter havido uma participação do Vice-presidente nesse processo. Agora, para seu espanto, pudemos apurar o seguinte: havia uma dívida de cerca de 37 mil euros, a empresa que executou os trabalhos devolveu cerca de 21 mil euros, mas os restantes terão sido ressarcidos à Junta através da venda de um equipamento. Isto incorre num crime porque o valor de mercado da aquisição do equipamento é duas ou três vezes inferior. Foi feito um processo de engenharia financeira para mascarar as contas de uma aldrabice. É uma verdadeira aldrabice vender um equipamento que custa 3 ou 4 mil euros, por 17 mil. Com isto só podemos concluir que este processo pode manchar a imagem de um excelente mandato do Tomás Morgado que se viu envolto num processo que poderia arruinar financeiramente a junta de freguesia. Não basta a empresa devolver esse valor, como obrigou a freguesia a entrar num crime que irá estar nos meios próprios, por vender um equipamento muito acima do valor. Está aqui mais uma vez provado que o PS não está na caça às bruxas, o que quer é transparência em todos os órgãos. Quem assinou todos estes processos não pode dormir descansado. Percebe que o Vereador Luis até pode ter tido muito boa vontade, mas boa vontade não chega, porque existe uma coisa que é a competência e preparação para os cargos que desempenham. E este processo não só arruinou a Junta de Freguesia do ponto de vista financeiro, como pode manchar a imagem do homem que esteve à frente 12 anos daquela freguesia. É altura de nós nos retratarmos nos sítios próprios em relação ao que andamos a fazer em política. O Partido Socialista solicitou que os Vereadores se pronunciassem. -----
- Luis Vitorino respondeu que crime era vender um aparelho abaixo do preço de venda e ainda a esse valor acresceu a retoma de uma máquina, não é assim uma discrepância tão grande.

Jaime Miranda perguntou se era esse o valor que estava contabilizado na junta de freguesia, qual era o valor que estava registado na contabilidade da Junta, que serve de referência a um valor base para esta aquisição. -----

Luis Vitorino respondeu que não tem na sua posse elementos para responder. O valor debitado á junta foi o valor com a retoma da máquina. -----

António Berenguel referiu que não faz juízos de valor a propósito dos comportamentos das pessoas, mas parece-lhe que estão a confundir as palavras: uma coisa é o valor que esse bem terá na contabilidade e outra é o valor real que depois foi acoplado a esse bem para servir para a contabilidade ficar mascarada. Chama-se a isto o martelamento da contabilidade, sob o ponto de vista dos números é engenharia financeira. O que Tiago Pereira quis realçar, e que também concorda, é que isto não dá honra a quem pratica os atos, não dignifica e estamos no meio de órgão do poder local, temos responsabilidades quem está à frente desse órgão, mas todos temos de ter cuidado com estas situações porque é o dinheiro público que está em causa e elas devem ser transparentes. Não sendo assim, tudo indicia que estamos em presença de um crime, porque na verdade não faz sentido martelar a contabilidade pública. Reprova-se ainda mais quando se põe em causa a honorabilidade do Sr. Presidente da Junta que muito dignificou a Junta e os autarcas ao longo dos anos que esteve à frente e foram doze. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

A Presidente da Assembleia espera e deseja que o processo fique claro até ao final deste mandato. -----

António Rocha fica chocado que numa cabimentação destes processos não haja o cuidado nas atividades que se tem de fazer. Porque o facto de se cabimentar uma atividade que não é realizada e se recebe o dinheiro sem a atividade ter sido feita, já é crime. Atendendo a que este assunto já vem à Assembleia várias vezes e nos implica a todos, não podemos deixar passar isto de ânimo leve. A devolução do dinheiro deve ser vista de acordo com as atividades que foram feitas, se não foram executadas e o dinheiro chegou, tem de estar nalgum lado e tem de se ir buscar e devolver. Nunca deveria era ter chegado a este ponto, deviam ter feito uma exposição a mostrar que estava tudo bem feito, não põe em questão a utilização das verbas, mas temos de ter cuidado na execução de projetos. Aqui estamos a discutir a parte final de um processo para tapar um outro processo que não foi bem resolvido. As candidaturas são para executar de forma correta e séria, porque todos nós ao termos conhecimento desta situação somos corresponsáveis pela mesma. Este assunto anda-se a alongar já há várias assembleias e as coisas têm de ser feitas com seriedade. -----

Tiago Gaió alertou que será importante que todos estejamos em sintonia na passagem de testemunho do novo presidente da junta e deve estar tudo saneado. -----

O Presidente da Câmara Municipal clarificou que não conhece o processo, mas não está em dúvida a execução do trabalho, julga que o trabalho foi feito, trata-se de um procedimento que deveria ter sido feito de determinada maneira e não foi o que aconteceu com situações que envolvem fundos comunitários. Quanto à execução dos projetos nós sabemos como é que acontece com entidades que não têm retaguarda de tesouraria. Sobre a contabilidade não conhece, não sabe se foi o valor com os apoios comunitários ou não. Mas não tem qualquer dúvida que aquilo que se pretendeu foi resolver problemas da população e servir as pessoas, mas houve procedimentos que não correram bem. -----

António Rocha perguntou se foi pago ou não à entidade fornecedora do serviço? As questões de tesouraria todos nós sabemos que por vezes é preciso adiar um pouco as atividades que levam ao prolongamento dos projetos. Este assunto tem vindo várias vezes a discussão e nunca foi devidamente clarificado. O Presidente agora disse que as atividades foram feitas e foram pagas. Se a entidade está a pedir a devolução da verba, se houve uma auditoria, é porque a verba não foi feita. Se o dinheiro foi recebido e não foram pagas as atividades, esse dinheiro deve estar em carteira e não há necessidade de estar a vender equipamentos, mas sim pegar no dinheiro e devolvê-lo. Não entende este processo e se não ficar resolvido todos somos coniventes. Todos sabemos que as entidades por vezes não têm liquidez, e há que esperar um tempo, mas resolve-se e aqui não acontece o mesmo, e sinceramente ainda não conhece o processo e o Presidente diz que também não conhece. Então quem conhece o processo? Quem foi o responsável pela execução do processo? Alguém o executou e tem de ser chamado á razão. Todos nós, ao deixarmos passar de isto de Assembleia em Assembleia à espera de resolução, ela nunca vai vir e agora vamos vender equipamentos para pagar coisas num processo que já devia ter sido resolvido com a devolução do dinheiro. Muito lhe custa, estar nesta bancada e fazendo parte desta força política, ter de chegar a um ponto destes, mas foram 14 anos de execução de projetos e não lhe atiram areia para os olhos. Resolvam as coisas condignamente de forma a que ninguém fique mal na fotografia, porque todos estamos envolvidos nisto e queremos a resolução da melhor forma, pode denegrir a imagem deste concelho e inibir a atividade da freguesia. -----

Tiago Pereira enalteceu o espírito que houve para resolver esta situação e para que se aumente a transparência do processo, e dada a importância que este assunto fique resolvido

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

até final do presente mandato, perguntou se o Vice- Presidente está em condições de enviar aos membros desta assembleia, no prazo útil de 24 ou 48 horas, todo o processo uma vez que está em sua posse. -----

Luis Vitorino informou que a advogada Vera Magro é que tem na sua posse os documentos. -

Tiago Pereira perguntou se pode pedir à Vera Magro que envie o processo a todos. -----

Tomás Morgado informou que podem consultar o processo que está na junta de freguesia. --

A Presidente da Assembleia pediu aos responsáveis por este processo e por este problema, para além de disponibilizarem o processo para consulta a quem desejar, que seja produzido um resumo da situação e se faça chegar à Presidente da Assembleia Municipal até dia 27 do corrente. -----

António Rocha perguntou se há possibilidade de haver outra Assembleia para resolver este assunto, pois para além da Presidente da Assembleia, importa que os outros elementos fiquem esclarecidos e que o assunto fique resolvido da melhor forma. -----

A Presidente da Assembleia espera que este resumo já tenha a solução senão teme que este seja um problema para quem vem a seguir. Sugeriu que seja marcada uma Assembleia Extraordinária para dia 28 de setembro, às 18 horas e que o envio da documentação seja feito até segunda-feira. -----

Tomás Morgado questionou a marcação dessa Assembleia, porque as verbas deste processo já foram devolvidas à Junta de Freguesia e a advogada Vera Magro informou que durante a próxima semana vai pagar o valor que falta repor e o processo fica claro. As verbas estão adquiridas e a advogada vai pagar as verbas que estão em devolução e o processo fica resolvido. -----

A Presidente da Assembleia considerou importante que este processo fique encerrado em reunião de Assembleia. -----

António Rocha agradeceu a todos a colaboração que tiveram em todas as Assembleias, quer a esta bancada, quer à bancada da oposição e a Victor Frutuoso pelo facto de o ter envolvido e ter convidado para membro da bancada do PSD. Julga ter contribuído em algo para desenvolver o concelho e espera que no futuro esta assembleia seja dinâmica, congratula todas as forças políticas que atestam da democracia e desejou felicidades para todos. Apelou ainda ao bom relacionamento pós-eleições, porque todos juntos somos poucos e se todos se derem bem e trabalharem em conjunto para o desenvolvimento deste território e para o bem de todos. Pediu desculpa se algo não agradou a alguém. Foi um prazer ser parte desta Assembleia e desejou felicidades a todos. -----

Dada a palavra aos Senhores Vereadores: -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Filipe Ferreira pediu à Presidente da Assembleia autorização para entregar a todos os presentes um documentos sobre o assunto que o trouxe a esta sessão. -----

Uma vez entregue o documento informou os presentes que vem a esta Assembleia dado que se diz lá fora que há muito por clarificar sobre o seu trabalho e até por parte de quem é candidato às eleições autárquicas que se aproximam. Apresentou 12 anos de trabalho para a autarquia e o agrupamento de escolas de Marvão, que iniciou como estágio profissional, dois ou três anos a recibos verdes, dois anos a contrato a termo certo. Entretanto como surgiram alguns problemas com os técnicos superiores terminou, mas dado que houve abertura do executivo camarário em continuar o trabalho, abriu uma empresa porque havia a possibilidade

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

de pagarem através de um protocolo com as AEC's. Fez-se tudo legal e aprovado nos sítios devidos estes anos todos. As responsabilidades não eram só as ludotecas e as AEC's era muito mais para além disso. Esteve presente durante o dia sempre na escola a dar apoio ao pré-escolar e 1º ciclo, à própria direção das escolas. É pena que muitas vezes resolveu problemas que diziam respeito ao Vereador e agora é que foi a pessoa que ganhou mais dinheiro nesta autarquia. Houve sempre uma relação direta entre a direção e a autarquia, a coordenação das ludotecas, trabalho efetivo nas escolas, eventos escolares variados e o dia da criança. É verdade que a sua empresa recebia 32 mil euros, mas não percebe o porquê de só este ano a sua empresa ganhar muito. Chamou a atenção que a empresa não é só o Filipe Ferreira. Também se falou que a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, dá às escolas cerca de sete mil euros através dos números de crianças que frequentam as atividades, mas também não deu só este ano. Discriminou no documento que entregou à Assembleia, as despesas anuais da empresa "Números Simpáticos - Unipessoal, Lda", recebia os 32 mil euros, se tirarem o valor do IVA, tinha de pagar a uma professora de Inglês, a contabilidade a TSU, a retenção na fonte, fundo de compensação, segurança e higiene no trabalho, seguros, material para atividades, software de faturação, comissão de conta bancária, o ordenado real do Filipe Ferreira eram 12 mil euros anuais que dava 857€ mensais já com subsidio de refeição incluído, para que não digam que o Professor Filipe Ferreira tinha um mega ordenado. -----

Não contabilizou os combustíveis, nem IRC e como podem ver houve um valor negativo. Pediu respeito porque foi o que fez durante 12 anos de trabalho. Soube por terceiros que foi apresentada uma nova pessoa para coordenar o mesmo trabalho e merecia mais respeito, pois não tiveram a coragem para lhe dizer na cara, pois mora neste concelho, tem os filhos a estudar cá e paga os impostos no concelho. Se lhe têm sido frontais, teria ido à sua vida, mas não foi isso que aconteceu. Depois de vir de férias, foi avisado que afinal a sua empresa fazia falta para continuar com as AEC's, mas dada a nova situação de pessoal, só podia pagar 7 mil euros, o que não era possível para justificar todo o trabalho. Há um ano atrás, aquando da renovação do seu contrato, falou com a Drª Ilda Marques sobre o seu descontentamento em não ver futuro na sua carreira. Pediu à Drª Ilda Marques que explicasse ao Presidente as contas e quanto realmente levava para casa. Até lhe foi dito que devia ser aumentado gradualmente de um ano para o outro, mas passou do aumentar gradualmente para desnecessário. Nunca foi pedinte, nunca exigiu nada, sempre deu o seu trabalho, quando disse que contratualmente não estava contente foi-lhe dito não havia obrigação legal em ter duas ludotecas a trabalhar. Agora tem uma Técnica Superior só para as ludotecas e ainda nunca foi vista na ludoteca de Santo António das Areias e a única vez que se dirigiu à escola, a Santo António das Areias teve direito a carro e motorista. Mas dizia-se que só o Filipe Ferreira é que ganhava assim tanto para fazer este trabalho. Durante estes anos desenvolveu muitos projetos, muitas planificações e tem pena que tenha de ser a direção e diretora a pedir se as podem utilizar porque ainda não foram entregues até hoje. A coordenadora do pré-escolar informou-o que o plano que devia estar feito antes do início do ano letivo, teve de ser feito pela própria porque a Técnica lhe respondeu que era igual ao do ano passado. Se o querem difamar, referiu que por vezes as difamações ficam caras e solicitou que o deixem em paz a si e à sua família e que não falem mais do seu nome nas redes sociais. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

Avelino Delgado falou do processo em nome de Teresa Rosado Nunes Vidal discutido na última Assembleia Municipal sobre a construção de uma parede ilegal, em que as duas casas têm uma parede até à levada e a parede foi danificada há uns anos pela vala do esgoto. Tomás Morgado mandou construir uma parede em parceria com a câmara no terreno que foi dos bombeiros, mas em vez de terminar nesse terreno, invadiu a propriedade privada. Tiraram a escadaria de acesso à levada. Se foi a câmara que fez a parede, é a câmara que tem de a demolir, pois a dita parede já lá existia há pelo menos 58 anos. Discordou que o Motoclube tenha concordado com a parede do Tomás Morgado, que, além de tirar valor ao prédio, o desvalorizou, porque lhe deram a levada toda e ainda uma faixa de terreno. O terreno do Tomás Morgado é da levada para o lado do rio e tem como provar isto. Há várias contradições e gostava de resolver este assunto, e que a parede da escadaria do prédio da sua madrinha fosse retirada, porque o terreno é privado. Embora a parede tivesse sido destruída quando passou a vala do esgoto, não a fizeram e têm de ter acesso à levada, mas estão lá os caboucos originais. Está disposto a mostrar à Presidente da Assembleia no local. -----

A Presidente da Assembleia perguntou a Avelino Delgado se não concorda com o teor da carta que lhe foi enviada. -----

Avelino Delgado referiu que não concorda que o acesso à levada que tem centenas de anos, tenha sido cortado e quer que esse acesso lhe seja devolvido. -----

O Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal esclareceu a sua parte e não é aqui o lugar próprio para este assunto. Quando veio à Assembleia foi esclarecido que a câmara passou pelo terreno do Tomás Morgado, que pediu uma compensação por isso, como acontece nestas situações. Tomás Morgado informou quais eram os limites do terreno e se tivesse no terreno da outra proprietária era evidente que a câmara teria de demolir, mas essa situação merece análise, pois foi de acordo com as indicações do proprietário. -----

Tomás Morgado tem documentação que diz que a levada é particular e não quer entrar aqui em contradições com Avelino Delgado que o anda a confrontar desde 1985. Nessa documentação da levada diz que pode ir ao Ribeiro das Trutas e tirar a água da levada, a lei confere-lhe esse direito. Tem todo o respeito pela sua vizinha Teresa e não é ela que está a arranjar este problema, e a sua vizinha também lá tem um quintal que fazia parte da sua propriedade e foi desanexado. Como já disse na última Assembleia, dois metros quadrados de terreno para si chegam, não quer o que não é seu. Quando comprou a propriedade, a escadaria que Avelino Delgado refere nunca lá a viu. Quando para lá foi não havia água canalizada, nem esgotos na Portagem e nessa altura havia solidariedade dos vizinhos que davam água. Estão lá dois muros que até estão em perigo, onde eram colocadas as bombas para tirar água. -----

A dita parede que lá existiu, foi a mesma que a Câmara fez o favor de cumprir, porque deixou passar ali o esgoto que lhe destroçou a horta, e também esta obra fez bem à população e deixou que passassem no seu terreno ao repor a parede. Onde se passava há cinquenta anos, agora já não se passa, onde é que está escrito que os seus vizinhos têm o direito de ir à sua propriedade? -----

Não é aqui o sítio para resolver este problema, tem um sítio certo para isso, mas Avelino Delgado anda nos cafés a falar da sua pessoa há muito tempo. Vai lutar até as últimas consequências para que a propriedade fique em sua posse, pois agora os seus vizinhos, felizmente, já não precisam de lá ir, porque se precisassem deixava-os lá ir de certeza. -----

A Presidente da Assembleia pediu de novo que terminemos esta sessão com a mesma dignidade com que as iniciámos. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

Tiago Pereira subscreve as palavras da Presidente da Assembleia, mas só pediu para intervir fora do período dos membros da Assembleia, para dizer que de forma pedagógica a questão particular que aqui foi levantada por Avelino Delgado e por Tomás Morgado nós não poderemos estar aqui a falar de assuntos de natureza particular, este não é o lugar para isso. Este assunto foi despoletado na Assembleia Municipal porque a câmara municipal, a seu pedido (de acordo com as palavras do Presidente da Câmara), construiu uma parede em terreno particular e de forma ilegal, tanto que a divisão de obras desconhecia essa obra. Todos deveremos fazer um esforço para recentrar novamente esta questão, porque os assuntos particulares não podem ser chamados a esta Assembleia. A questão da construção da parede ilegal é que deverá ser aqui debatido e para isso gostava de informar a Presidente e os demais, que pela gravidade deste processo, foi enviado já para o Ministério Público para averiguações e depois caberá à justiça avaliar as boas intenções em todo este processo. ----
Teresa Morgado referiu que o Avelino Delgado ameaçou nos cafés que agredia o Tomás Morgado, mas disse-lhe que o fizesse a ela própria. -----

A Presidente da Assembleia respondeu a Avelino Delgado que como o assunto veio à assembleia, foi elaborada uma resposta com base na recolha da informação. Essa resposta foi enviada a Teresa Nunes Vidal no dia 31 de julho e essa foi a posição da Assembleia Municipal. Isto é um assunto de natureza pessoal, pelo que a Assembleia Municipal não tem competência jurídica para tomar decisões de outra natureza. O assunto fica aqui encerrado, se quiserem dar continuidade terão de o fazer nos tribunais. -----

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para dizer ao afirmarem que a obra é ilegal, informou que são obras de escassa relevância urbanística que não têm licenciamento e a obra foi feita como deve ser. Portanto, uma vez que Avelino Delgado publica nas redes sociais que isto é ilegal, e que as suas ameaças são constantes, que fique a saber que a situação foi feita como deve ser, pois não requeria licenciamento. Tantas vezes que a câmara tem projetos que passam por terrenos particulares e que tem de os executar e para isso os proprietários cedem o terreno com contrapartidas. Já pediu parecer jurídico sobre isto, senão tinham de expropriar para fazer certas obras. -----

Tiago Pereira, em defesa da honra, pediu a palavra para dizer que esta Assembleia Municipal é para fiscalizar o órgão Câmara Municipal e é apenas isso que o move. Não há aqui chantagem, nem pressões, nem tentativa de denegrir a pessoa do Presidente da Câmara. Este facto só veio a esta assembleia porque a câmara construiu esse muro e pôs dois particulares em confronto. -----

O Presidente da Câmara respondeu que pode ir para tribunal e o que Tiago Pereira está a fazer é inibir as pessoas de fazerem o que é preciso. Dadas as insinuações que fez nesta assembleia municipal, se cá continuar e outros seguirem o seu exemplo, isto vai-se tornar ingovernável, porque as pessoas vão ficar paralisadas. -----

Tiago Pereira disse ao Presidente da Câmara que aquilo que o move é apenas a fiscalização da atuação da câmara municipal. Nem se tem em tão boa conta para poder paralisar o município e gostava de hoje aqui poder apertar a mão ao Presidente e de lhe agradecer de forma justa e honesta aquilo que fez pelo município de Marvão e não o consegue fazer porque o Presidente o olha de lado, porque coloca de lado todos aqueles que não seguem a sua visão, ou falta de visão, para o município. Nós temos de governar com paixão. Só quem governa com paixão e com o coração e por amor à sua terra é que vai conseguir ter uma governação que todos reconheçam e que possa valorizar para o futuro. -----

Terminou dizendo que não está aqui para paralisar este município, mas sim para levá-lo para a frente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

A Presidente da Assembleia, antes de dar por encerrada esta última sessão de Assembleia Municipal, proferiu algumas palavras: -----

“Estimados Deputados Municipais, Caros Membros da Assembleia Municipal, Restante público, -----

*Há 12 anos que iniciei o meu contacto e trabalho, na política do concelho de Marvão. Nos oito anos que se seguiram, para além de ter tido a meu cargo essa desafiante tarefa da “comunicação de uma campanha política” fui convidada a integrar a lista candidata à Assembleia Municipal, como 1ª secretária. Função que muito me honrou! -----
Substituí o Presidente desde Setembro de 2016. Após a suspensão do mandato do então Presidente, meu querido e estimado amigo Dr. José Luís Catarino, passei então a presidir este órgão nos últimos 8 meses. -----*

Uma experiência muito enriquecedora, tanto a nível pessoal como profissional. Aprendi com cada um de vós! Aprendi a conhecer e a interpretar com outra destreza o comportamento do ser humano, nos melhores e nos mais tumultuosos momentos na vida e na gestão de um município! -----

Naturalmente que num cenário em que se assume a presidência da uma Assembleia no início de um mandato, muitas ideias há para por em prática. Não foi o caso, pois, assumi a presidência praticamente num final de ciclo, no final de um mandato...fase em que não faz sentido alterar regras nem apresentar um plano de atividades. No entanto permitiu-me confirmar a minha teoria de que em toda a gestão na qual reine o bom senso e a humildade TUDO se torna mais fácil e as boas energias fluem naturalmente em prol de um trabalho com resultados visíveis. -----

Quero agradecer a todos os que permitiram e contribuíram para que as reuniões tivessem funcionado com a normalidade desejável e quero fazer um agradecimento especial à Dra. Ilda Marques, pelo apoio e profissionalismo com que respondeu a cada solicitação da Assembleia Municipal. Obrigada Dra. Ilda! -----

Aproveito para reforçar, sem me querer tornar repetitiva, alguns pontos que frisei no meu discurso no dia do Município, pois apesar de não me julgar dona da verdade, acredito piamente que os meus desejos poderão tornar a vida desta assembleia e dos Municípios em geral, ainda melhor: -----

Para além das deliberações que a Assembleia Municipal deve assumir, sobre uma grande parte das decisões da Câmara, os seus membros, também designados e assumidos como deputados municipais, podem e devem provocar a reflexão sobre as questões estruturais do Concelho de Marvão entre as quais destaco a Educação, a Cultura, e a Evolução Económica e Social. -----

Saliento ainda a construção de grupos de trabalho para debater estes temas, cujas conclusões teriam a maior utilidade para aumentar a eficácia do Executivo Camarário. Com este contributo a Assembleia Municipal ganharia outra dinâmica, aproximando-se de todos os seus eleitores, que a apoiariam na concretização destas iniciativas. -----

Marvão precisa de todos os Marvanenses! Precisa de empenho, precisa de dinâmica e não será com clivagens que vai construir o seu futuro. -----

Nesta fase, em que a campanha está no seu auge, deixo-vos um conselho: NÃO SE ESQUEÇAM QUE DIA 2 DE OUTUBRO, seja qual for a lista vencedora, tudo volta ao normal, pelo que convençam os Marvanenses, que o vosso programa é o melhor, mas NÃO PERCAM A DIGNIDADE E O RESPEITO PELO PRÓXIMO! -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.09.22

Apesar de me terem desafiado para permanecer na política, decidi que este será um momento para me dedicar à família e a outros projetos pessoais e profissionais que tenho em mãos e que pretendo concluir com a mesma energia e dedicação com que os iniciei. Meus amigos desejo-vos as maiores felicidades! Não permitam mais abates "levianos" no Túnel dos Freixos! Nem esqueçam algumas das povoações do concelho!" -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia encerrou a presente reunião. -----
Eram 19h:45m. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
